



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 316/2021

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre desdobro de área particular e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 721/2019, de 28 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica, por fora deste Decreto, aprovado o desdobro do imóvel de propriedade do Senhor **PAULO DE TARSO CARDOSO**, CPF nº081.779.961-34, localizado na Avenida Juca Arantes, Lote 03, Quadra 16, Residencial Porto Seguro- Abadia de Goiás – GO, com área total de 360,00 m², que passa a ter a seguinte características:

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 3, QUADRA 16 DE PROPRIEDADE DO SENHOR PAULO DE TARSO CARDOSO COM ÁREA DE 312,50 m²

BIC:8302 INS. MUNICIPAL: 1.530.0016.0003.00

FRENTE: 12,5m de frente para a Avenida Juca Arantes;

FUNDO: 12,5m de fundo confrontando com o lote 05;

LADO DIREITO: 25,00m confrontando com o lote 02;

LADO ESQUERDO: 25,00m confrontando com o lote 04;

SITUAÇÃO DESDOBRADA

LOTE 3-A, QUADRA 16 DE PROPRIEDADE DO SENHOR PAULO DE TARSO CARDOSO COM ÁREA DE 156,25 m²

FRENTE: 6,25m de frente para a Avenida Juca Arantes;

FUNDO: 6,25m de fundo confrontando com o lote 05;

LADO DIREITO: 25,00m confrontando com o lote 03-B;

LADO ESQUERDO: 25,00m confrontando com o lote 04;



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



**LOTE 3-B, QUADRA 16 DE PROPRIEDADE DO SENHOR PAULO DE TARSO
CARDOSO COM ÁREA DE 156,25 m²**

FRENTE: 6,25m de frente para a Avenida Juca Arantes;
FUNDO: 6,25m de fundo confrontando com o lote 05;
LADO DIREITO: 25,00m confrontando com o lote 02;
LADO ESQUERDO: 25,00m confrontando com o lote 03-A;

Art. 2º Determino ao Departamento de Coletoria a criação de novos números de BIC's para os imóveis da situação desdobrada

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS – GO, 18
de novembro de 2021.**

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

